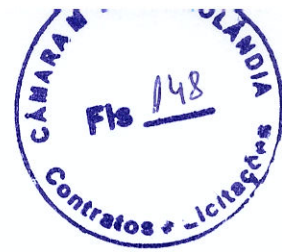


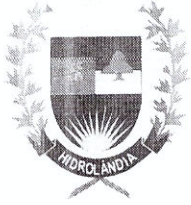
*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*



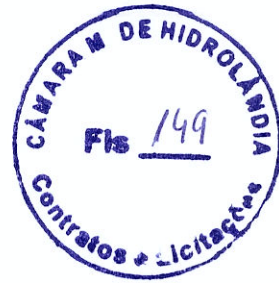
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.11.01

Às 08:00h (oito horas) do dia 24 de maio de 2017, na Câmara Municipal de Hidrolândia/CE, reuniram-se, em sessão pública, a pregoeiro Sra. **Maria Oliveira Mesquita Barros**, e equipe de apoio composta por **Osmarina Alves de Oliveira** e **Marcos Antonio Miranda Sales**, todos nomeados pela Portaria nº005/2017 de 02 de janeiro de 2017, e ainda os LICITANTES: **1. JAYRO NORBERTO FREITAS - ME**, CNPJ nº 18.671.151/0001-37 representado por JAYRO NORBERTO FREITAS com o CPF sob o nº 993.680.303-59. Todos estes para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.11.01, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, que tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE SITES E REDES SOCIAIS E SERVIÇOS DE FILMAGEM E FINALIZAÇÃO EM DVD DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**. Aberto os trabalhos, iniciou-se a fase de credenciamento do licitante, a empresa entregou os documentos de credenciamento para análise e rubrica da comissão e dos presentes. Após a análise dos documentos do credenciamento, a comissão divulgou o resultado do credenciamento: **EMPRESA CREDENCIADA**: Ficou credenciada a empresa **JAYRO NORBERTO FREITAS - ME**, por ter atendido todas as exigências do edital. A pregoeira comunicou ao senhor representante da empresa acima mencionada que, a empresa credenciada fica apta a participar do certame, inclusive com a formulação de lances verbais. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelope de proposta de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. A proposta foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio bem como pelo participante do certame. Em seguida iniciou-se a fase de julgamento da proposta, tendo sido declarada CLASSIFICADA, a proposta da empresa **JAYRO NORBERTO FREITAS - ME**, por ter atendido todas as exigências do edital. Em seguida foi iniciada a fase de lances verbais referente ao ITEM 01, tendo como vencedora a empresa **JAYRO NORBERTO FREITAS - ME** com o valor mensal de R\$ 1.795,00, totalizando o valor global para oito meses de R\$ 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais), de imediato analisou-se os documentos de habilitação da referida empresa, e verificou-se que a empresa **JAYRO NORBERTO FREITAS - ME** apresentou toda a documentação exigida, tendo sido declarada **HABILITADA**. Prosseguindo com o julgamento do ITEM 02 foi declarada vencedora do presente certame a empresa: **JAYRO NORBERTO FREITAS - ME**, CNPJ nº 18.671.151/0001-37, ITEM 02 com o valor mensal de R\$ 1.100,00, totalizando o valor global para oito meses o equivalente a R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), dessa forma, perfazendo o valor GLOBAL DA LICITAÇÃO PARA 08 MESES equivalente a R\$ 23.160,00 (vinte e três mil e cento e sessenta reais). A empresa **JAYRO NORBERTO FREITAS - ME** foi classificada em 01º lugar por apresentar os menores preços por item conforme critério de julgamento estabelecido no presente certame. Dando continuidade o pregoeiro perguntou ao licitante presente se teria algo para fazer constar em ata referente a todos os atos aqui procedidos, o mesmo declarou que não tinham nenhuma observação para inserir na presente ata e que desistia de interpor recurso conforme o direito estabelecido no inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02 e concordava plenamente com todas as decisões da comissão. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão onde

Jco
[Handwritten signatures]



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*



para constar lavra-se a presente ata com assinatura da comissão de pregão e dos licitantes participantes do referido pregão presencial. Hidrolândia-CE, 24 de maio de 2017.

Maria Oliveira Mesquita Barros
Maria Oliveira Mesquita Barros
Pregoeira

Marcos Antonio Miranda Sales *Osmarina Alves de Oliveira*
Marcos Antonio Miranda Sales Osmarina Alves de Oliveira
Membro **Membro**

Jayro Norberto Freitas
JAYRO NORBERTO FREITAS - ME
CNPJ nº 18.671.151/0001-37
JAYRO NORBERTO FREITAS
CPF: 993.680.303-59